

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

**REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. Júlio Delgado)**

Requer a convocação do Sr JONATHAN TAYLOR, ex-diretor da SBM Offshore, para prestar depoimento a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e no art. 218 do Código de Processo Penal; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. JONATHAN TAYLOR, ex-diretor da empresa holandesa SBM Offshore, para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, sobre o esquema de pagamento de propinas em negócios da Petrobras.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme notícia veiculada no Jornal Folha de São Paulo em 15 de abril de 2015, o ex-diretor da empresa holandesa SBM Offshore Jonathan Taylor entregou à Controladoria-Geral da União em 27 de agosto de 2014 informações detalhadas de depósitos feitos entre 2008 e 2011 no valor de US\$ 31 milhões para pagamento de propinas ligados à negócios realizados com a Petrobras.

Entre os documentos enviados à CGU estaria uma tabela detalhada com as datas e valores depositados e os projetos da Petrobras a que se referiam. Os depósitos teriam sido realizados na conta de uma empresa do lobista brasileiro Júlio Faerman, responsável por distribuir o dinheiro.

Além disso, através do depoimento do ex-diretor, será possível obter mais detalhadamente informações de como o esquema de pagamento de propinas era montado em torno da estatal.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do Sr. Jonathan Taylor para esclarecimentos a esta Comissão, na condição de testemunha, tendo em vista os fatos acima citados.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado JÚLIO DELGADO
PSB/MG